

Legislação básica do organismo ou serviço: Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. Nº 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo D.L.R. Nº 17/2010/A, de 13 de abril e pelo D.L.R. Nº 13/2013/A, de 30 de agosto.

OBSERVAÇÕES	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	



(b) **FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS VELAS**

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

da Educação e Cultura de / / 20

Visto, em _____

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em ____ / ____ / 20__

O Diretor Regional

(f) 13 ° SUPPLEMENTAR

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

DROC - MOD. OR / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

held ferner
Gerald Brant
est f

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 009			1 009
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 902			1 902
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		400			400
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 500			1 500
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	1	4 516 677	123 886		4 640 563
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 521 488	123 886		4 645 374

Handwritten signature/initials in blue ink.

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 521 488	123 886		4 645 374
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 408			1 408
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		57 500			57 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		445			445
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		63 614			63 614
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		38 250			38 250
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 219			10 219
07	02	99		500	Outros.....		312			312
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		342			342
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	332 111	23 638		355 749
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		485			485
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		10 739			10 739
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		7 996			7 996
							5 058 477	147 524		5 206 001

P
B
A

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Reforços no valor de 43.111,00 e 80.775,00 conforme ofício S-DRE/2020/4555 de 23/10/2020, destinados a despesas com vencimentos.	
2	Reforço de 23.138,00 conforme ofício S-DRE/2020/4598, de 23/10/2020, destinado aos programas ocupacionais e 500,00 conforme ofício nº S-DRE/2020/4633, de 23/10/2020, destinado à RRBE.	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....	3				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		2 161 049	57 160		2 218 209
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		23 051			23 051
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		391 536			391 536
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	4	12 175			12 175
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6 000			6 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		44 400			44 400
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	5	180 000		26 715	153 285
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	5	484 642	15 666		500 308
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	6	126 000			126 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		1 500			1 500
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3 000			3 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		200			200
01	02	05		311	Abono para falhas.....	6	3 288		1 418	1 870
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR.....		3 436 841	72 826	28 133	3 481 534

Pe

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3 436 841	72 826	28 133	3 481 534
01	02	10		311	Subsidio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsidio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	7	2 000		700	1 300
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	8	35 441	2 118		37 559
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsidio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		480			480
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsidio familiar a crianças e jovens.....		4 200			4 200
01	03	03	B)	500	Subsidio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		500			500
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	9	537 000	69 775		606 775
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	10	232 219	13 000		245 219
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....		1 000			1 000
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		963			963
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		60 204			60 204
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	11	10 000		2 000	8 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		2 182			2 182
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		200			200
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		1 798			1 798
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		13 906			13 906
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR.....		4 338 934	157 719	30 833	4 465 820

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		4 338 934	157 719	30 833	4 465 820
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		15 500			15 500
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		43 002			43 002
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		5 564			5 564
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....		29 000			29 000
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....		70 367			70 367
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		35 620			35 620
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....		5 750			5 750
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		25 000			25 000
02	01	08		500	Material de Escritório.....		1 000			1 000
02	01	09		311	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clinico.....		350			350
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....		1 500			1 500
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	12	2 000		500	1 500
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	13	1 500	500		2 000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		16 800			16 800
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		4 605 455	158 219	31 333	4 732 341

De
es

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 605 455	158 219	31 333	4 732 341
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		800			800
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	14	15 070	500		15 570
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		4 432			4 432
02	01	21		311	Outros bens.....	15	24 284		1 000	23 284
02	01	21		500	Outros bens.....		4 200			4 200
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		92 255			92 255
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	16	11 599	2 105		13 704
02	02	03		500	Conservação de bens.....		2 800			2 800
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....		12 098			12 098
02	02	08		500	Locação de outros bens.....		2 000			2 000
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....		10 000			10 000
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		1 000			1 000
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		1 500			1 500
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 787 493	160 824	32 333	4 915 984

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		4 787 493	160 824	32 333	4 915 984
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos		300			300
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações		2 500			2 500
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares		166 700			166 700
02	02	10	A)	500	Transportes escolares		200			200
02	02	10	B)	311	Outros		720			720
02	02	10	B)	500	Outros		750			750
02	02	11		311	Representação dos serviços					
02	02	11		500	Representação dos serviços					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar		2 000			2 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais	17	676	1 000		1 676
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	C)	311	Outros		250			250
02	02	12	C)	500	Outros		500			500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional	18	6 185		1 105	5 080
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional		500			500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		1 000			1 000
02	02	15		311	Formação					
02	02	15		500	Formação					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares					
02	02	17		311	Publicidade					
02	02	17		500	Publicidade					
02	02	18		311	Vigilância e segurança					
02	02	18		500	Vigilância e segurança					
02	02	19		311	Assistência técnica		15 518			15 518
02	02	19		500	Assistência técnica		500			500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados		4 600			4 600
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados		2 000			2 000
02	02	22		311	Serviços de saúde					
02	02	22		500	Serviços de saúde					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25		311	Outros serviços					
02	02	25		500	Outros serviços		500			500
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 992 892	161 824	33 438	5 121 278

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 992 892	161 824	33 438	5 121 278
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	19	10 855	5 530		16 385
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	20	30 349	13 608		43 957
04	08	02	B)	500	Outros.....		400			400
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		4 000			4 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		5 000			5 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 043 496	180 962	33 438	5 191 020

75
cs

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		5 043 496	180 962	33 438	5 191 020
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		5 555			5 555
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		3 000			3 000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2 000			2 000
07	01	10		500	Equipamento básico.....		2 926			2 926
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		500			500
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....		1 000			1 000
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							5 058 477	180 962	33 438	5 206 001

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3, 5, 8, 9 e 10 Reforço para despesas com vencimentos; 4, 6, 7 e 11 Redução para reforço de outras rubricas para assegurar as despesas com vencimentos. 12 e 13 Redução na rubrica 500-02.01.13 para reforço da rubrica 500-02.01.15 14 Reforço para aquisição de material para a RRBE. 15 e 18 Redução para reforço da rubrica 02.02.03 - 311 - conservação de bens 16 Reforço para despesas com reparações de equipamentos. 17, 19 e 20 Reforço para assegurar despesas com os programas ocupacionais. VELAS , 30 DE OUTUBRO DE 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)